

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL - 2026

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - UFJF

O Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, torna público o presente edital para seleção de candidaturas de seus docentes para realização de estágio pós-doutoral.

Observa-se a necessidade de que as inscrições reflitam as discussões sobre o plano departamental para os próximos semestres.

O afastamento terá período máximo de um ano. Poderá ser concedido o afastamento para pós-doutorado de, no máximo, dois docentes por ano, podendo ou não ser em período concomitante. Abaixo são apresentados os critérios para inscrição e seleção das candidaturas.

INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada até o dia 23/12/2025 por e-mail endereçado ao chefe de departamento do curso de Filosofia da UFJF. No e-mail o(a) docente deve indicar o interesse em realizar o estágio pós-doutoral, indicando a instituição e o orientador(a) pretendido(a). Para se inscrever é necessário que a(o) docente seja membro efetivo do departamento de Psicologia da UFJF há, pelo menos, 4 anos e que tenha exercido cargo de gestão na UFJF nos últimos 8 anos.

SELEÇÃO

A seleção será realizada na primeira reunião departamental do mês de dezembro de 2025, considerando-se a pertinência das propostas de estágio pós-doutoral em relação ao planejamento departamental e dos cursos de Filosofia e de Pós-Graduação em Filosofia (quando se aplicar) da UFJF. Além disso, serão observados os seguintes critérios em ordem de preferência:

- 1 – Professor que realizará o primeiro estágio pós-doutoral, com afastamento, desde que ingressou como docente da UFJF
- 2 – Maior tempo em efetivo exercício na UFJF
- 3 – Não ter se afastado para doutorado, pós-doutorado, ou obtido licença não compulsória, nos 04 (quatro) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.
- 4 – Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: professores do PPG/Filosofia, ter ocupado maior número de anos em cargo de gestão, prioridade ao docente mais idoso, maior produtividade.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2025